Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
105	04/02/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre o Conjunto Poli Esportivo do Bairro Mocoquinha - "Prof. Maurício Marchese Neto - Panathleta".

REQUERIMENTO Nº. 17 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis, o que segue sobre o Conjunto Poli Esportivo do Bairro Mocoquinha - "Prof. Maurício Marchese Neto - Panathleta":

1) Valor estimado para execução da obra de reforma.
2) Valor gasto com a execução da obra de reforma.
3) Relação dos serviços, procedimentos, materiais, dentre outros, utilizados e seus respectivos valores de custo.
4) Cópias de notas fiscais.

Justificativa:-

Sendo prerrogativa desta Casa de Leis acompanhar e fiscalizar as ações do Município, faz-se necessário o pedido de informações para que se tenha o inteiro teor dos gastos com obras públicas municipais, razão pela qual aguardo atenção ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de fevereiro de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 202/2013

MOCOCA, 19 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
452	20.2.13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **017/2013,** de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 25 / 2 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 25 / 2 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 296/2013 MOCOCA, 05 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
740	06.3.13	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca sobre o Conjunto Poliesportivo do Bairro Mocoquinha "Prof. Mauricio Marchese Neto" - Panathleta, constante do Requerimento nº **017/2013,** de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O valor da reforma do Poliesportivo do Bairro da Mocoquinha estava estimado em R$ 38.440,57, entretanto, o montante real pago à empresa vencedora da licitação foi de R$ 29.621,64.

A economia deveu-se à supressão de alguns itens do orçamento (12 lavatórios de louça, 12 portas de ferro, 5 chuveiros elétricos, 12 torneiras cromadas, 6,32 m² de vidros para as portas e para os caixilhos) no valor de R$ 11.613,40, visando enquadrar o custo final da reforma ao valor da Emenda Parlamentar e à capacidade de aporte de recursos próprios por parte da Prefeitura. As torneiras cromadas foram substituídas por torneiras de mesa de padrão popular.

Ao mesmo tempo, torna-se necessário explicar que o orçamento inicial não previu o pagamento de 29,5% de BDI – Bônus por despesas Indiretas à empresa vencedora do certame, falha posteriormente corrigida.

Enfatizamos que os recursos federais repassados aos municípios para a execução de obras de quaisquer espécies são administrados pela Caixa Econômica Federal, que exige o pagamento do Bônus por Despesas Indiretas às empreiteiras ou fornecedores dos serviços licitados.

No caso em tela, o BDI foi de R$ 2.794,47.

O valor pago pela reforma é, conseqüentemente, a operação aritmética do valor estimado, mais o valor do BDI, menos o valor dos itens suprimidos (R$ 38.440,57 + R$ 2.794,47 - R$ 11.613,40).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE